

LEI COMPLEMENTAR Nº 71

de 04 de abril de 2006

“Altera as tabelas 2, 3, 4, 5, 6, 7 do Anexo I - Do Plano de Remuneração, dos Cargos de Provimento Efetivo da Lei Complementar nº 036/2002 de 27 de Maio de 2002, a Tabela 10 do Anexo I da Lei Complementar nº 056/2003, Anexo II (Do Plano de Remuneração dos Cargos Efetivos) e Anexo III (Do Grupo de Referências Salariais do Magistério MAG) da Lei Complementar nº 063/2005 de 16 de Junho de 005 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Registra-se e Publica-se

MOACIR KOHL

Prefeito Municipal

Coxim/MS

Lei Complementar Nº 71/2006 - 04 de abril de 2006

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em